

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA 19/2021 CONVOCAÇÃO para atribuição de CARGO VAGO de DIRETOR DE ESCOLA

- O Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução Seduc 81/2020, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:
- 1 Cargo vago: será atribuído 1(um) cargo vago de Diretor de Escola, junto à Escola Estadual Prof^a Nancy de Rezende Zamarian, no Município de Mococa.
- 2 Data e horário da sessão: dia 16/04/2021 (sexta feira) às 08h30min
- 3 Local: Sede da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, localizada à Rua Riachuelo, nº 444, Centro, São João da Boa Vista/SP
- 4 Na sessão de atribuição o candidato deverá apresentar:
- a) Documento de Identidade
- b) Termo de anuência expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada.
- c) Em caso de acúmulo de cargos ou funções públicas deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto 53.037/2008)
- d) Declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).
- 5 É vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo, observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais;
- 6 No ato da escolha devem ser asseguradas as medidas para prevenção ao contágio e disseminação da pandemia de Covid-19 estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções da Seduc, em especial o uso obrigatório de máscara, o distanciamento físico e uso de álcool 70° entre outros protocolos obrigatórios de saúde e segurança.

São João da Boa Vista, 13/04/2021

MARCOS NOGUEIRA DE LIMA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO